

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 149/2018,
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de Diretor de Qualidade da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Uelton Batista Souza do Carmo, CPF nº 033.899.175-19;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo 31.07.2018**.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de agosto de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE41425F28C1B48F67EF23D0C121C943